PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a esta Corte pelo Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro [illegible], [illegible]

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor [illegible], Juiz Eleitoral da Primeira Zona, em [illegible] e seus parágrafos, da Resolução nº [illegible], de [illegible] do Tribunal Superior Eleitoral [illegible] [illegible], [illegible] Eleitoral, nos termos do [illegible] da Lei nº [illegible], [illegible] no número de [illegible] de [illegible].

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 de novembro